



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 085/2015

MUDA DATA DE COMEMORAÇÃO DIA DO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO ANO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, José Mario Russo Maroca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.,

DECRETA

Art 1º- O dia do Funcionário Público 28 de outubro, estabelecido pela Lei 1.175 de 18/12/1990, será comemorado no dia 30 de outubro de 2015, portanto não haverá expediente neste dia, às repartições públicas estarão fechadas.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique, Cumpra-se.

Rio Casca, 20 de outubro de 2015.


JOSÉ MARIO RUSSO MAROCA
PREFEITO MUNICIPAL

